

# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de Canarana*

*Publicado e Afixado no lugar de  
costume no dia*

*17 / 09 / 2019*  
*[Assinatura]*

**RESOLUÇÃO Nº. 228/2019.**

**De 17 de setembro de 2019.**

**Declara Queimados e Inservíveis os Bens Móveis do Patrimônio do Poder Legislativo, Abaixo Relacionados.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno em seu art. 197, e Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a dar baixa dos bens móveis do patrimônio, que se encontram considerados queimados e inservíveis, conforme segue abaixo, que deverão ser transferidos ao Executivo Municipal que dará sua destinação:

| PLACA        | DESCRIÇÃO                                                                                                              | MOTIVO     | VALOR DE AQUISIÇÃO | VALOR DEPRECIÇÃO | VALOR CONTÁBIL  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|------------------|-----------------|
| 634          | Pia inox 120 com Marel                                                                                                 | Inservível | 69,85              | 52,28            | 17,57           |
| 635          | Balcão de aço triplo bege                                                                                              | Inservível | 169,56             | 127,01           | 42,55           |
| 636          | Armário de aço triplo bege                                                                                             | Inservível | 120,07             | 90,03            | 30,04           |
| 637          | Mesa Linck 110x70mts                                                                                                   | Inservível | 71,57              | 53,86            | 17,71           |
| 1011         | Armário 03 portas bege colormaq                                                                                        | Inservível | 195,74             | 146,74           | 49,00           |
| 1064         | Cadeira secretaria 30mm jc azul base giratória Plaxmetal kit31                                                         | Inservível | 112,50             | 83,56            | 28,94           |
| 1085         | Fogão 4b mueller moderatto 54011 601054013 branco - mueller                                                            | Inservível | 299,00             | 145,66           | 153,34          |
| 1094         | Cortador de grama 1300w 220v Famastil p2169.130-                                                                       | Queimado   | 630,02             | 264,76           | 365,26          |
| 1095         | Lavadora alta pressão                                                                                                  | Queimado   | 299,00             | 132,02           | 166,98          |
| 1100         | Monitor led 19,5"                                                                                                      | Inservível | 450,00             | 270,04           | 179,96          |
| 1108         | Microcomputador (gab 3b proc. Core i5 4440, mem 4gb, hd 1tb)                                                           | Inservível | 2.049,00           | 998,90           | 1050,10         |
| 1134         | HD portátil externo 01 tb Western digital preto 2,6                                                                    | Queimado   | 834,00             | 287,74           | 546,26          |
| 972          | Equipamento de ar condicionado 12,000btus split                                                                        | Inservível | 1.771,73           | 1.328,56         | 443,17          |
| 1110         | Ar condicionado (evap interno 24.000 btu's as24uwbxaz 220 vlt. e cond. externo 24.000 btus Samsung as24uwbxaz 220 vlt. | Inservível | 2.389,00           | 842,17           | 1.546,83        |
| <b>Total</b> |                                                                                                                        |            | <b>9.461,04</b>    | <b>4.823,33</b>  | <b>4.637,71</b> |

**Art. 2º.** – Os Bens foram avaliados em R\$ 4.637,71 (Quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e um centavo).

**Art. 3º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2019.

*[Assinatura]*  
**Gilmar Miranda de Almeida**  
Presidente